#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2022 - UASG 153167 - CPII

Nº Processo: 23778.000049/2020-91.

Pregão № 25/2021. Contratante: COLEGIO PEDRO II - CAMPUS SAO CRISTOVAO II. Contratado: 01.017.610/0001-60 - TEKNO SISTEMAS DE ENGENHARIA LTDA. Objeto: O presente objeto da contratação de serviços continuados de manutenção predial reventiva, corretiva e preditiva, com fde peças, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra, bem como para a realização de serviços eventuais diversos, nos sistemas, nas dependencias do colegio pedro ii - campus são cristóvão ii, conforme as especificações estabelecidas no termo de referencia anexo ao edital do pregão pe srp n.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 10/03/2022 a 10/03/2023. Valor Total: R\$ 3.792.680,99. Data de Assinatura: 04/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 14/03/2022).

## CAMPUS NITERÓI DIRETORIA ADMINISTRATIVA SETOR DE CONTRATOS

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A União, por intermédio da Administração do Colégio Pedro II, considerando o art.26, § 4º da Lei nº 9.784/99, uma vez que o interessado se encontra em lugar incerto e não sabido, após tentativas frustradas de notificação, NOTIFICA neste ato a empresa MULTIAMERICAN SERVIÇOS LTDA., para que venha tomar ciência da abertura do processo administrativo de apuração de responsabilidade nº 23787.000060/2021-61, por possível infração administrativa, presente na Cláusula nº 21, do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2019, sob modalidade de RDC Eletrônico, que trata das Sanções Administrativas, a saber: inexecução do objeto do contrato, e no cap. IV, art. 81, da Lei 8666/93, que trata do descumprimento total da obrigação assumida. É facultada a apresentação de DEFESA PRÉVIA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme previsto na Lei no 8.666/93, que deverá ser encaminhada ao Setor de Contratos do Niterói, do Colégio Pedro II, através do e-mail contratos.cni@cp2.g12.br. Caso o documento não seja assinado pelo representante legal da empresa, deverá ser apresentada procuração que conceda ao signatário poderes para representar a empresa. A empresa estará sujeita à aplicação das penalidades administrativas elencadas no Contrato 05/2019, no edital do Pregão Eletrônico n°01/2019 e na Lei nº 12.462/11, referente ao regime diferenciado de contratação na forma eletrônica (RDC). Havendo aplicação da penalidade ao final do devido processo legal, será providenciado o seu registro no SICAF e no CEIS. Informo que uma cópia digital do processo poderá ser solicitada através do e-mail contratos.cni@cp2.g12.br. A continuidade do processo independe de manifestação da empresa.

> ILIANA PIRES DE ARANTES Presidente da Comissão do PAAR

# FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 153173 - FNDE

Número do Contrato: 7/2021.

Nº Processo: 23034.000427/2021-59.

Dispensa. Nº 3/2021. Contratante: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO. Contratado: 01.936.069/0001-94 - DIGISYSTEM SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA. Objeto: O presente termo aditivo visa formalizar a alteração do cnpj da empresa digisystem serviços especializados ltda, bem como do endereço, constantes no preâmbulo do contrato 07/2021.. Vigência: 01/04/2021 a 01/04/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.175.917,92. Data de Assinatura: 18/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 18/02/2022).

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A União, por intermédio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação -FNDE, neste ato representada por Fernanda Lucena Ribeiro Vilela, Diretora Administração, vem NOTIFICAR a empresa G3R ENGENHARIA E SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.660.342/0001-91, a qual atrasou a entrega dos uniformes dos colaboradores referente ao mês de dezembro de 2020, diante da tentativa frustrada de notificação via postal, visto que a mesma é considerada em lugar incerto e não sabido. Assim, fica a mencionada empresa notificada da possível aplicação da penalidade de multa no valor de R\$ 317,04 (trezentos e dezessete reais e quatro centavos), nos termos do subitem 10.2.27 da Cláusula Décima do Termo de Referência, para, querendo, apresentar DEFESA PRÉVIA no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, conforme previsto no art. 87, §2º da Lei 8.666/93, dirigido à Diretora de Administração. Informa-se que o processo será impulsionado de ofício, independentemente de apresentação do documento de defesa, nos termos do art. 2, XII, da Lei 9.784/1.999. Informa-se, ainda, que os autos do processo administrativo 23034.008667/2021-00 encontram-se à disposição para vista dessa Contratada, os quais solicitados por e-mail endereçado a marcelo.lepri@fnde.gov.br e diaad@fnde.gov.br, o que não modifica ou altera o prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos da legislação pertinente.

> FERNANDA LUCENA RIBEIRO VILELA Diretora de Administração

## **EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO**

O presente termo de apostilamento tem por objeto a repactuação de preços do contrato anexadas a este instrumento..

(COMPRASNET 4.0 - 14/03/2022).'

# INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 4/2022 - UASG 158156

Nº Processo: 23244006335202115. Objeto: Aquisição de material. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 15/03/2022 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Rua Coronel José Galdino, 495 Bosque, Bosque - Rio Branco/AC ou https://www.gov.br/compras/edital/158156-5-00004-2022. Entrega das Propostas: a partir de 15/03/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 25/03/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

> AMARILDO JESUS TELES CONTREIRAS Coordenador de Licitação

(SIASGnet - 14/03/2022) 158156-26425-2022NE800010

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato da Professora Substituta nº 05/2021, de 20/09/2021. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 06 (seis) meses; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre. CONTRATADO: MIRIAM SILVA FERREIRA; DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2022; VIGÊNCIA: 23 de março de 2022 a 22 de setembro de 2022.

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE **ALAGOAS**

#### CAMPUS SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

EXTRATO DE CONTRATO № 4/2022 - UASG 152804 - IFAL/CAMPUS S. M. C

№ Processo: 23041.043940/2021-45.

Pregão № 7/2021. Contratante: INST.FED.DE ALAGOAS/CAMPUS SAO MIGUEL CAMPOS. Contratado: 23.170.931/0001-33 - MURANO CONSTRUCOES LTDA. Objeto: Contratação de serviço comum de engenharia.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 14/03/2022 a 14/03/2023. Valor Total: R\$ 291.744,00. Data de Assinatura: 14/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 14/03/2022).

# INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

#### **EXTRATO DE CONVÊNIO**

Espécie: Proc. 2328.228.001173/2019-02 - Convênio de Cooperação Técnico e Científica que entre si celebram a Universidade Federal do Pará - UFPA, CNPJ nº 34.621.748/001-23 e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP, CNPJ nº 10.820.882/0003-57. Objeto: Estabelecer convênio para a Cooperação Tecnico-Científica e Pedagógica para a realização do curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública, ofertado pela Universidade Federal do Pará (PPGGP/UFPA). Início da vigência: 30/12/2019. Fim de Vigência: 30/12/2023. Nome e cargos dos signatários: Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira Almeida - Reitora da IFAP e Emmanuel Zagury Tourinho Jaime Arturo Ramírez Reitor da UFPA Data de assinatura: 30/12/2019.

#### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO **AMAZONAS**

### EDITAIS DE 14 DE MARÇO DE 2022 **CONCURSO PÚBLICO** CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS

O REITOR pro tempore do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no DOU N. º 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, resolve:

Nº 39/2022-GR/IFAM

CONVOCAR, novamente, de acordo com os subitens 13.2.1, 13.10 e 13.10.1, do Edital nº 002/2019, que tornou pública a abertura do concurso público para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, o(a) senhor(a) JOÃO GABRIEL LOURES TURY, candidato(a) aprovado(a) em 3º lugar na classificação de vagas para ampla concorrência ao Cargo de Professor EBTT na Área/Disciplina CIÊNCIAS SOCIAIS, para manifestar-se no prazo de 48 (quarenta e oito) horas para o e-mail: cap@ifam.edu.br, formalizando Aceite/Desistência da vaga no CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, em conformidade com as Leis nº 8.112, de 11/12/1990 e nº 12.772, de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012.

Nº 40/2022-GR/IFAM

CONVOCAR, novamente, de acordo com os subitens 13.2.1, 13.10 e 13.10.1, do Edital nº 002/2019 que tornou pública a abertura do concurso público para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, o(a) senhor(a) JOSE CARLOS TENORIO DA SILVA, candidato(a) aprovado(a) em 4º lugar na classificação de vagas para ampla concorrência ao Cargo de Professor EBTT na Área/Disciplina FÍSICA, para manifestar-se no prazo de 48 (quarenta e oito) horas para o e-mail: cap@ifam.edu.br, formalizando Aceite/Desistência da vaga, relacionando a ordem de preferência de lotação dentre os campi do IFAM com vagas disponíveis no momento: EIRUNEPÉ, ITACOATIARA, LÁBREA, MANACAPURU, MAUÉS e SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, em conformidade com as Leis nº 8.112, de 11/12/1990 e nº 12.772, de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012.

Nº 41/2022-GR/IFAM

CONVOCAR, novamente, de acordo com os subitens 13.2.1, 13.10 e 13.10.1, do Edital nº 002/2019 , que tornou pública a abertura do concurso público para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, o(a) senhor(a) JOSÉ MIRANDA DA ROCHA, candidato(a) aprovado(a) em 6º lugar na classificação de vagas para ampla concorrência ao Cargo de Professor EBTT na Área/Disciplina FÍSICA, para manifestar-se no prazo de 48 (quarenta e oito) horas para o e-mail: cap@ifam.edu.br, formalizando Aceite/Desistência da vaga, relacionando a ordem de preferência de lotação dentre os campi do IFAM com vagas disponíveis no momento: EIRUNEPÉ, ITACOATIARA, LÁBREA, MANACAPURU, MAUÉS e SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, em conformidade com as Leis nº 8.112, de 11/12/1990 e nº 12.772, de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012.

## JAIME CAVALCANTE ALVES

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: 23851.000056/2021-81 ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM 10.792.928/0001-00, PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA CNPJ: 04.628.533/0001-73. RESUMO DO OBJETO: Instalação do campus Avançado Iranduba de parte da infraestrutura pela Prefeitura Municipal de Iranduba e operações pelo IFAM, que assume outros custos, a partir do qual haverá a oferta de Ensino Pesquisa e Extensão no Município. DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2021. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses ASSINAM: Pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas: JAIME CAVALCANTE ALVES - reitor do IFAM, pela Prefeitura Municipal de Iranduba: JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA, Prefeito Municipal de Iranduba.

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA **BAHIA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO № 2/2022 - UASG 158145 - IF DA BAHIA

Número do Contrato: 12/2016.

Nº Processo: 23278.000781/2016-11.

Pregão. Nº 2/2016. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DA BAHIA. Contratado: 06.205.427/0001-02 - SULCLEAN SERVICOS LTDA. Objeto: Vigésimo terceiro termo aditivo ao contrato - acréscimo. Vigência: 25/04/2016 a 25/04/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 13.328.751,12. Data de Assinatura: 11/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 11/03/2022).



